

RESUMO
Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana
Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil

LIMIARES DE RECONHECIMENTO DE SENTENÇAS NO SILÊNCIO E
NO RUÍDO EM ADULTOS JOVENS NORMO-OUVINTES: VALORES
DE REFERÊNCIA

AUTORA: RAQUEL CRISTINA DANIEL
ORIENTADORA: MARISTELA JULIO COSTA
Santa Maria, 15 de janeiro de 2004.

Atualmente, a utilização de sentenças como estímulo na avaliação audiológica vem sendo cada vez mais valorizada, pois além de mensurar de forma mais realista as habilidades auditivas do paciente em situação de comunicação, possibilita aprofundar os conhecimentos sobre as funções de todo sistema auditivo. No Brasil, o teste proposto por COSTA (1998), constituído por listas de sentenças em português (LSP), vem sendo aplicado em diferentes populações, a fim de estabelecer parâmetros para sua aplicação na rotina clínica. Este estudo teve como objetivo obter os valores de referência para os limiares de reconhecimento de sentenças no silêncio (LRSS) e no ruído (LRSR) com as LSP, analisando os efeitos relacionados à ordem de apresentação das sentenças (primeira x segunda orelha testada) e a equivalência das diferentes listas. Foram avaliados 240 indivíduos adultos jovens normo-ouvintes, de ambos os gêneros, com idades variando entre 18 e 30 anos, com no mínimo o ensino médio completo. O critério de inclusão da amostra foi a avaliação audiológica dentro do padrão de normalidade nas frequências de 250 a 8000 Hz. Utilizou-se o teste LSP para a obtenção dos LRSS e do LRSR. As sentenças e o ruído (fixo a 65 dBNA) foram apresentados monoauralmente, por fones auriculares, através da estratégia ascendente-descendente (Levitt & Rabiner, 1967). Os resultados obtidos mostraram que houve diferença estatística entre os LRSS e LRSR quando comparadas as médias da primeira e segunda orelhas testadas, em apenas um grupo em cada condição e que estes valores foram menores do que 1 dB, por sua vez quando comparadas as listas, elas não foram consideradas todas estatisticamente iguais, mas houve correlação entre elas, sendo que os valores foram bastantes próximos, tendo sido encontrada a diferença máxima de 1 dB entre as listas. Conclui-se que as diferenças encontradas nas análises foram pequenas, e podendo-se considerar que as listas são equivalentes, pois as diferenças encontradas não são significativas audiológicamente. Assim sendo, o LRSS médio de todos os indivíduos estudados foi de 6,20 dBNA, enquanto que o LRSR médio foi obtido em uma relação S/R de -5,29 dBNA.